



PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

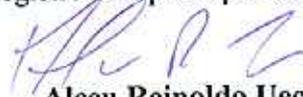
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 seguintes Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao ano 2005, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **SENIO REINOLDO KIRST**, lotado, no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula n.º 346/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de janeiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Alceu Reinoldo Uecker
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"